

PROCESSO SELETIVO – 03/2025

Área de Conhecimento: Filosofia e Ética na Administração Pública

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 1: A partir do artigo de Santos e Serafim (2023), explique a argumentação dos autores para o uso da perspectiva do “triângulo ético” da ética normativa (Svara, 2007) para análise dos dilemas morais e auxílio na tomada de decisões ética na Administração Pública, com vistas ao interesse público.

Apesar das filosofias morais serem apresentadas como possíveis alternativas para análise dos dilemas morais e auxílio na tomada de decisões ética na Administração Pública, a escolha de somente uma teoria moral poderia fazer com que outros aspectos fossem negligenciados, tais como a impossibilidade de prever todas as consequências; a falta de clareza quanto aos termos “maior bem” e “maior número”; a exclusão da dimensão afetiva; regras conflitantes; dependência do desenvolvimento moral individual, entre outros. Como alternativa, Svara (2007) sugere que a ética normativa seja pensada na forma de um triângulo com cada um de seus pontos definidos por uma teoria moral. O triângulo reconhece a complementaridade e interdependência das três filosofias (utilitarismo, deontologia e virtudes). Assim, “[...] a utilização de todas as perspectivas pode ajudar a garantir que todas as possíveis opções tenham sido consideradas ao examinar uma complexa decisão ética”. Portanto, o uso do triângulo evitaria as possíveis insuficiências de qualquer uma das abordagens filosóficas de forma separada. O dever como “interesse público” é o elemento central para a ética na Administração Pública por ser derivado da própria natureza da posição de serviço público e, por isso, encontra-se no meio do triângulo.

Questão 2: Hannah Arendt apresenta duas concepções sobre o “público”. Defina e explique essas concepções em termos da noção de uma esfera pública.

A primeira concepção de “público” é aquilo que pode ser visto e ouvido pelas pessoas, o que tem a maior divulgação possível e constitui a realidade; essa realidade é garantida pela presença de outras pessoas que podem ver o que vemos e ouvir o que ouvimos. A segunda concepção é que “público” é o próprio mundo, comum a todas as pessoas, formado não só pela natureza, mas também pelos artefatos produzidos pelos seres humanos, coisas que se interpõem entre as pessoas que habitam esse mundo. A esfera pública, então, é formada por aquelas coisas que são comuns a todos, que todos podem apreciar e não são escondidas ou ocultadas por indivíduos. Ademais, ela reúne as pessoas em um espaço que lhes é comum, mas ao mesmo tempo, impede que alguém ocupe o que seria o espaço de outrem.

Questão 3: Em que consiste a posição original na teoria da justiça de John Rawls, e por que essa hipótese é essencial à concepção de justiça como equidade desse autor? Explique.

A posição original seria o estado dos seres humanos antes da constituição do Estado, e na concepção de Rawls, eles estariam sob um “véu de ignorância”, ou seja, seriam incapazes de saber qual posição ocupam na sociedade. Por não saberem qual posição ocupam, as pessoas, ao discutirem uma concepção de justiça para sua sociedade, tenderiam a formular princípios gerais que pudessem beneficiar a todos sem distinção (por exemplo, uma pessoa não beneficiaria os sacerdotes ou os ricos deliberadamente, porque não sabe se os sacerdotes são dignos de respeito ou desprezo, e não sabem se são mais ricos ou mais pobres do que as outras); a partir dessa posição original, Rawls constrói princípios de justiça que são gerais e que poderiam gerar uma alocação dos benefícios da vida social sem privilegiar ninguém em especial. Sem a ideia de posição original, princípios de justiça poderiam ser criados de modo a beneficiar mais um grupo social em relação ao outro.

Questão 4: Discorra sobre a ética da virtude de Aristóteles, abordando o conceito de *phronesis* (sabedoria prática) como a excelência (*areté*) fundamental para o governante. Em seguida, relacione essa concepção clássica com a crítica de Alberto Guerreiro Ramos à racionalidade instrumental que caracteriza a sociedade moderna centrada no mercado e suas organizações.

O candidato deve iniciar a resposta apresentando a ética aristotélica como uma ética teleológica, cujo fim último (*telos*) é a felicidade (*eudaimonia*), entendida como uma vida em conformidade com a razão. A virtude (*areté*) é o meio para alcançar essa felicidade, consistindo na busca de um "meio-termo" ou "justa medida" entre os extremos. Nesse contexto, a *phronesis* (sabedoria prática) surge como a virtude dianoética essencial ao governante e ao administrador, pois é a capacidade de deliberar corretamente sobre o que é bom e útil para a vida em geral, e não para fins particulares. Em contraste, o candidato deve apresentar a crítica de Guerreiro Ramos à racionalidade instrumental que, seguindo Max Weber, identifica como a lógica dominante na sociedade moderna centrada no mercado. Essa racionalidade foca na adequação dos meios aos fins, sem avaliar o mérito dos próprios fins. A conexão com a Administração Pública se estabelece ao argumentar que a recuperação de uma ética das virtudes, com ênfase na *phronesis*, permitiria ao administrador público transcender a mera eficiência e o cálculo utilitário, orientando suas decisões para a promoção da "vida boa" e do bem comum, resistindo à lógica de mercado que trata o cidadão como mero consumidor.

Membros da Banca:

Laís Silveira Santos
Avaliador 1

Mauricio Custódio Serafim
Avaliador 2

Marcello Beckert Zappellini
Avaliador 3

Laís Silveira Santos
Presidente da Banca



Assinaturas do documento



Código para verificação: **83H5IA8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **LAIS SILVEIRA SANTOS** (CPF: 062.XXX.669-XX) em 07/07/2025 às 16:29:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 16:43:26 e válido até 17/03/2123 - 16:43:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ3NTVfMjQ3NzNfMjAyNV84M0g1SUE4QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024755/2025** e o código **83H5IA8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.